



Comprovante de Publicação

Nº: **31920**

Data/Hora Veiculação: **01/08/2016 16:29**

Ato: **PORTARIA Nº 42.707/2016**

Assunto: **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA ATRIBUÍDO O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE...**

Identificação: **2865/2016**

Data Publicação : **02/08/2016**

Completo

PORTARIA Nº 42.707/2016 O DIRETOR GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e de acordo com o Artigo 70 da Lei Municipal nº 1703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2308 de 2016, RESOLVE Art. 1º - Fica atribuído o Adicional de Insalubridade, conforme relacionado abaixo: Nome MARCELO PADILHA CIEPLICKI MARCELO SALOMAO DE GOIS Mat. %Vencimento A partir Secretaria Inicial de 10167 15,00 15/07/16 SMSA 6316 15,00 14/07/16 SMSA Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 15 de julho de 2016. JAN RUDOLF JUNIOR Diretor Geral da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL307.GER - 15/07/2016 - 3:19:55 PM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.08.01 13:52:21 -03'00' Usuário: 4185 Pág.: Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br 01 de 01